

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 19 de abril de 2018

Edição Extraordinária



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITA DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de n.º 00001.2018, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 18/04/2018 e 19/04/2018, respectivamente, no valor total de R\$ 97.367,89 – (Noventa e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), em favor da empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o n.º 22.759.235/0001-02, que tem como objetivo: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação da E. M. E. I. F Professora Elvira Silveira da Costa, conforme Termo de Convênio n.º 612/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação / Governo da Paraíba. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Belém/PB, 19 de Abril de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



PORTARIA n.º 051/2018

Belém, 17 de abril de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão composta pelos servidores, José Valter Alves, Mat. 15004; José Carlos Antônio, Mat. 6408; e Cristiano da Silva, Mat. 6432, ficando esta sob presidência do primeiro, para proceder à avaliação de uma área de terreno urbano medindo 4,0m de frente e fundos por 13,50m de ambos os lados, situado na Rua Padre Aprígio Espinola, s/n, Centro – Belém-PB, inscrito na matrícula sob o n.º 5166 – AV, devidamente registrado no livro 2 E, fls.107, do livro 2-AAH – ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém-PB, a ser desapropriado pela Prefeitura Municipal a fim de dar seguimento à pavimentação de rua naquela área.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2018.


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RUA DR. FLÁVIO RIBEIRO, 74 - CENTRO - BELÉM - PB - CEP. 58.255-000